

**V**er nascer mais um volume da Revista Espaço Jurídico é sempre uma satisfação. O trabalho de toda a equipe é recompensado quando da materialidade das idéias por meio do texto escrito. Todavia, não apenas as ideologias e estudos se fazem representar na edição de um periódico, mas também os amigos conquistados ao longo dessa trajetória, docentes, pesquisadores e colaboradores os quais, cada qual à sua maneira, contribuem sistemática e incansavelmente para dar luz aos anseios do grupo.

A ousadia de registrar as pesquisas e discussões sobre os Novos Direitos foi premiada, tanto pela aceitação do tema entre a comunidade científica quanto pela aceitação deste periódico como seu principal veículo de divulgação. Apesar da imprecisão do tema e da dificuldade de situá-lo num ramo específico do saber, são muitas as contribuições sobre seus mais diversos aspectos, o que facilita o nosso trabalho em tratar do tema de forma ampla e abrangente.

Neste volume da Revista Espaço Jurídico, o estudo do Professor Marcio Giusti Trevisol sobre a legitimidade do direito a partir de uma releitura da obra de Habermas esclarece que não apenas de novas tutelas ou instrumentos de eficácia se compõem os novos direitos, mas também da preocupação constante de se repensar e se redefinir velhos conceitos, buscando aplicá-los de outras formas à realidade contemporânea.

Nesse sentido, o papel do Estado, apesar das suas limitações já apontadas ao longo dos séculos, ainda é fundamental, principalmente para coibir violações que ultrapassam as suas fronteiras, antes estáticas e soberanas e ora dinâmicas e globalizadas. É o que pretende trazer a pauta das reflexões o Professor Guilherme Bez Marques, ao abordar o tema da responsabilidade internacional do Estado e os crimes internacionais e, também, sobre outro prisma, o trabalho da Professora Silvana Colombo sobre a sociedade internacional contemporânea.

No âmbito da seara do direito criminal, o estudo do Professor Ricardo Sontag chama a atenção pela atualidade do tema, bem como pela profundidade da discussão que apresenta ao investigar o excesso das medidas de natureza criminal-punitivas após os atentados do PCC, demonstrando a fragilidade dos direitos e garantias fundamentais diante das novas formas de violações de direitos no Brasil e no mundo.

Todavia, soluções existem. No ano do 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o texto do Professor Luis Fernando Corrêa da Silva Machado, acerca da Justiça Anamnética e a Comissão de Verdade e Reconciliação do Peru, mostra que há esperança de que novos instrumentos de efetivação de direitos possam substituir os já ultrapassados mecanismos de resolução de conflitos.

A todos uma boa leitura.

Editor Profª. Dra. Danielle Annoni  
Co-editor Profª. Ms. Karina Sartori  
espacojuridico@unoesc.edu.br